

PORTARIA N.º 60, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 13 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2022** que “*Concede título de Cidadão Honorário a Cláudio Roberto Oliveira de Faria*”, de autoria do vereador Simental.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Evandro da Ambulância – presidente, Sargento Moisés – relator e Maurilo do Sindicato - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Marcos Paulo Dutra, Darley Lopes e Julinho.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 22 de setembro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente